



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1355
DATA: 06 MAIO 2025 HORA: 07:23
Carimbo / Assinatura

LEI MUNICIPAL Nº. 2.771, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei Municipal 2.263 de 21 de Dezembro de 2015, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.263/2015, que passa a vigorar com a inclusão dos §§ 3º e 4º, com a seguinte redação:

“...

Art. 20 ...

...

§ 3º – Para o cargo de Procurador, serão requisitos mínimos:

I – Ser Bacharel(a) em Direito no mínimo há 03 (três) anos, por instituição de ensino superior reconhecida, com diploma registrado pelo Ministério da Educação;

II – Ser inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

III – Ter, na data da inscrição no concurso público, 03 (três) anos de atividade jurídica exercida a partir da obtenção do grau de bacharelado em Direito, comprovada por documentos próprios e/ou certidões.

§ 4º – Ainda para o cargo de Procurador, os concursos públicos para provimento do cargo, obrigatoriamente terão uma fase de avaliação classificatório por títulos onde serão computados:

I – Tempo de serviço não inferior a 05 (cinco) anos em cargo ou função exclusiva de Bacharel em Direito público ou privado, sendo atribuído maior peso às atividades na área pública;

II – Cursos de pós-graduação na área do direito, sendo atribuído maior peso para os cursos na área de direito tributário, direito público, direito administrativo, direito ambiental, direito previdenciário e direito constitucional.

...”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 30 de Abril de 2025.

JOSINIANE BRAGA Assinado de forma digital
NUNES:288843291 por JOSINIANE BRAGA
NUNES:288843291
91 Dados: 2025.04.30 17:03:37
-03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal